

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.402/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANTONIA NUNES DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANTONIA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 668181, portadora da cédula de identidade RG nº 5.581.661-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 749.203.249-87, ocupante da função de emprego público de Gari, admitida em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020 passando da referência 14 para referência 15, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de março de 2022.



**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 / abr / 20 22  
DE N.º 12392  
UMUARAMA 04 / 04 / 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS